

INFORMAÇÃO

Centro Infantil Nova Aurora

| | > 2 Fotografias tipo passe; |
|-------------------|--|
| D | Fotocópia Cartão Cidadão da criança; |
| <u>Documentos</u> | Fotocópia da Cédula Pessoal (no caso de não ter cartão cidadão); |
| | Fotocópia Número beneficiário e número fiscal (no caso de não ter cartão |
| | cidadão); |
| | Fotocópia do Boletim de Vacinas completo; |
| | Fotocópia do serviço nacional de Saúde (no caso de não ter cartão cidadão); |
| | Fotocópia B.I /Cartão Cidadão do encarregado de educação; |
| | Fotocópia Cartão de contribuinte do encarrega do educação (no caso de não ter |
| | cartão cidadão); |
| | > Se a criança tiver algum problema de saúde específico é necessário a |
| | apresentação de declaração médica a comprova-lo; |
| | Fotocópia da declaração de IRS dos pais ou do Encarregado de Educação; |
| | Fotocópia nota de liquidação IRS |
| | Fotocópia dos 3 últimos recibos de vencimentos e/ou pensões; |
| | Fotocópia recibo de renda de casa ou empréstimo bancário; |
| | Fotocópia de comprovativo de despesas da criança com transportes públicos até |
| | ao valor máximo da tarifa de transporte da zona de residência, saúde e |
| | medicamentos de uso diário em caso de doença crónica comprovada, dos últimos |
| | doze meses; |
| | |
| | Todos os documentos têm de ser entregues no Centro antes de a Criança começar a |
| | frequentar o mesmo. |
| | Um biberão para o leite (dependendo da idade da criança); |
| _ ,, | > Um biberão ou copo para a água; |
| <u>Berçário</u> | Uma lata de leite (no caso de usar leite artificial); |
| | Uma chupeta; |
| | Uma embalagem de fraldas descartáveis; |
| | Uma embalagem de toalhitas; |
| | Pomada para muda da fralda; |
| | Creme facial; |
| | Três mudas de roupa completas (interior e exterior); |
| | > Um pente ou escova de cabelo; |
| | Dois jogos de lençóis (caso não optem pelo serviço da instituição); |
| | |
| | Deve ser entregue no Centro logo no 1.º dia que a criança comece a frequentar e tudo |
| | devidamente identificado. |
| | Um copo para a água; |
| | > Uma chupeta; |
| Sala de 1 ano | > Uma embalagem de fraldas descartáveis e uma embalagem de toalhitas; |
| | Pomada para muda da fralda; |
| | Creme facial; |
| | > 1 garrafa de água pequena; |
| | Três mudas de roupa completas (interior e exterior); |
| | > Um pente ou escova de cabelo; |
| | > Um copo, pasta e escova de dentes; |
| | Dois jogos de lençóis (caso não optem pelo serviço da instituição); |
| | |
| | Deve ser entregue no Centro logo no 1.º dia que a criança comece a frequentar e tudo |
| | devidamente identificado. |
| | |
| | |

| | Uma chupeta; |
|----------------------|--|
| | |
| | Uma embalagem de fraldas descartáveis; |
| Sala de 2 anos | Três mudas de roupa completas (interior e exterior); |
| | Pomada para muda da fralda; |
| | Creme facial; |
| | Uma embalagem de toalhitas; |
| | 1 garrafa de água pequena; |
| | Um pente ou escova de cabelo; |
| | Uma escova, pasta de dentes e copo (devidamente identificadas); |
| | Bata da instituição (trazer vestida de casa diariamente); |
| | 2 jogos de lençóis (caso não optem pelo serviço das instituição); |
| | 2 Jogos de lençois (easo hao optem pelo serviço das instituição), |
| | Deve ser entregue no Centro logo no 1.º dia que a criança comece a frequentar e tudo |
| | devidamente identificado |
| | Uma muda de roupa completa (interior e exterior); |
| | |
| | Uma embalagem de toalhitas; Uma garrafa da água naguana. |
| | Uma garrafa de água pequena; |
| Sala de 3 anos | Creme facial; |
| | Um pente ou escova de cabelo; |
| | Uma escova, pasta de dentes e copo (devidamente identificadas); |
| | Bata da instituição (trazer vestida de casa diariamente); |
| | 2 jogos de lençóis (caso não optem pelo serviço da instituição); |
| | |
| | Deve ser entregue no Centro logo no 1.º dia que a criança comece a frequentar e tudo |
| | devidamente identificado |
| | Uma muda de roupa completa (interior e exterior); |
| | Uma embalagem de toalhitas; |
| | Uma garrafa de água pequena; |
| | Creme facial; |
| Sala dos 4 e 5 anos | Um pente ou escova de cabelo; |
| Jaia dos 4 e J alios | Uma escova, pasta de dentes e copo (devidamente identificadas); |
| | |
| | Bata da instituição (trazer vestida de casa diariamente); |
| | Deve ser entregue no Centro logo no 1.º dia que a criança comece a frequentar e tudo |
| | |
| A ==1 | devidamente identificado. |
| <u>ATL</u> | Copo, escova e pasta dos dentes; |
| | Creme da cara; |
| | Pente; |
| | Toalhitas; |
| | Muda de roupa completa; |
| | Só deve ser administrado o medicamento se: |
| | Vier identificado com o nome da criança em questão; |
| Medicações | Fotocópia da receita médica; |
| | A hora de administrar a medicação estiver escrita na embalagem |
| | A quantidade a ser administrada deve vir escrita na embalagem. |
| | Em caso de doença com risco de contágio, por exemplo, sarampo, varicela, |
| | rubéola, papeira, etc., a mesma só poderá voltar a frequentar o Centro Infantil , |
| | mediante a apresentação de declaração médica da inexistência de perigo de |
| | |
| | contágio; |
| | Ouando a crianca adosco os nais davarão informar a advendere de cele |
| | Quando a criança adoece os pais deverão informar a educadora da sala. |
| | > Das 07:45h às 19h; |
| Horário do Centro | As crianças deverão dar entrada no Centro até às 9:30h e só até essa hora |
| | poderão ser acompanhados pelos pais à sala; |
| | |
| | Os pais que ultrapassarem a hora de saída ficam sujeitos a pagar incondicionalmente |
| | 5,00 Euros por cada 15 minutos de atraso. |

| | O horário de atendimento aos pais: |
|------------------|---|
| Horário de | De acordo com o horário estipulado pela educadora de sala no inicio de cada ano lectivo, |
| Atendimento | ou se caso necessário noutro horário combinado previamente com a |
| | educadora/encarregado educação. |
| | |
| | Quando os pais desejarem poderão trazer no dia de aniversário do seu filho, antes da hora |
| Aniversários | de almoço, bolo (sem cremes), bebidas sem gás lembranças ou adereços que estarão |
| | sujeitos à aprovação da educadora de sala. |
| | .,, |
| | Não é permitido trazer guloseimas. |
| | - Deverão ser pagas até ao dia 08 de cada mês, a que digam respeito; |
| | - Deverão ser efectuadas em dinheiro/ transferência bancária; |
| Mensalidades | - Quando não forem entregues as declarações de rendimentos ou outros comprovativos, os |
| e | pais pagarão a comparticipação familiar máxima; |
| Atividades extra | - Em caso de desistência o Centro terá de ser avisado com um mês de antecedência por |
| curriculares | escrito. |
| | Terão desconto de 10% na mensalidade as crianças que faltarem por motivo de doença |
| | por um período igual ou superior a 16 dias e que apresentarem comprovativo médico. |
| | As outras faltas não terão qualquer redução. |
| _ | Se a Equipa Pedagógica do Centro planear alguma atividade ou data comemorativa, (por |
| Datas | exemplo o passeio final de ano) fora dos parâmetros normais, o encarregado de educação |
| comemorativas | terá de pagar a quantia, estipulada na devida altura, para que o seu educando nela possa |
| | participar. |
| Mês de Agosto | O valor da comparticipação familiar, relativa à metade do mês de Agosto, deverá ser |
| | liquidada durante o mês de Abril. O restante será pago durante o mês de Agosto, somente |
| | nos casos em que a criança frequente o Centro Infantil por mais de duas semanas. |
| Renovação de | A Renovação da matrícula é feita todos os anos, durante o mês de Maio, garantindo assim a |
| Matricula | frequência da criança no ano seguinte. |